

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL- FÍSICA

EDITAL Nº 01/2020 – PET-DFTE/UFRN -
RETIFICAÇÃO

Seleção de Discentes para o PET-Física da UFRN

O Programa de Educação Tutorial do Curso de Física da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (PET-Física/UFRN) torna público, por meio deste edital, o processo de seleção de discentes, regido pelas Portarias MEC Nº 343, de 24 de abril de 2013, e Nº 976, de 27 de julho de 2010, e a Portaria Nº 020/17-PROGRAD, de 05 de junho de 2017.

Em virtude da Portaria nº 452/2020-R, de 17 de Março de 2020, que suspendeu atividades da UFRN, segue abaixo a versão RETIFICADA do edital 01/2020, com novas datas do processo seletivo.

1. DAS VAGAS

- 1.1. Estão abertas um total de **05 (cinco) vagas para bolsistas** junto ao PET-Física/UFRN.
- 1.2. Este processo seletivo terá validade de um ano, a contar da publicação do resultado final.
- 1.3. Em caso de surgimento de novas vagas no período de validade deste processo seletivo, o aluno convocado deverá cumprir todas as exigências deste edital e estar regularmente matriculado no curso de Física (bacharelado ou licenciatura) na UFRN.

2. DOS REQUISITOS DO CANDIDATO

- 2.1. O candidato deverá atender aos seguintes requisitos:
 - I. Deverá estar regularmente matriculado entre o 3º e o 4º períodos do curso de licenciatura ou bacharelado em Física, como estudante de graduação da UFRN.
 - II. Apresentar índice de rendimento acadêmico MC (Média de Conclusão) igual ou superior a 6,0 (seis).
 - III. Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do PET-Física/UFRN
 - IV. Não acumular qualquer outro tipo de bolsa ou atividade remunerada.
 - V. Ter previsão de permanecer no PET-Física por, no mínimo, 1 (um) ano caso seja selecionado.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições já foram realizadas e sua homologação divulgada nas mídias do PET (instagram, facebook e página do PET) e nos fóruns de cursos.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 4.1. A seleção dos candidatos será feita por uma *Comissão Seletiva*, composta por 3 (três) membros: tutor do PET-Física/UFRN, 1 (um) professor doutor do Curso de Física da UFRN, e 1 (um) representante dos discentes do PET-Física/UFRN conforme

designação por portaria da Pró-reitoria de Graduação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

4.2. O processo seletivo obedecerá às seguintes fases:

- **Prova escrita:** A Comissão Seletiva atribuirá à prova de cada candidato uma nota compreendida entre 0 (zero) e 10 (dez). Será realizada dia **19/05/2020 (terça-feira) às 15h00**. Será enviada aos candidatos POR EMAIL, e eles terão 2h (Duas horas) para realizá-la. Ao final, eles deverão digitalizar (via celular ou scanner) as provas e enviá-las para a comissão, por e-mail doryh@fisica.ufrn.br E/OU WhatsApp (84) 98876-8369.
- O Prazo final para recebimento será às 17:05. **Provas recebidas após esse horário não serão consideradas.** Será atribuída uma nota **N1**.
- **Divulgação do resultado da prova escrita:** **25/05/2020 (segunda-feira) às 15h** na página web do PET-Física/UFRN, disponível em <https://petfisica.home.blog>, e através do Instagram @petfisicaufrn.
- **Do Programa Para a Prova Escrita**

O Programa terá como base os conteúdos de duas disciplinas oferecidas aos candidatos nos DOIS primeiros períodos do curso, conforme a relação dos componentes disciplinares abaixo:

 - ❖ FIS0601-Introdução à Mecânica, FIS0664-Introdução à Fluidos e Termodinâmica (ou seus equivalentes).
- **Análise de Desempenho Acadêmico:** *Apenas com os candidatos classificados na prova escrita*, por parte da comissão avaliadora. Será atribuída uma nota igual a 10 (dez) ao candidato que tiver o maior índice MC (Média de Conclusão), atribuindo-se aos demais candidatos notas diretamente proporcionais às do candidato com maior índice MC, consideradas 2 (duas) casas decimais. Será atribuída uma nota **N2**.
- **Entrevista:** *Apenas com os candidatos classificados na prova escrita.* A Comissão Seletiva entrevistará cada candidato com o objetivo de avaliar seu interesse e seu perfil em relação aos objetivos do PET-Física/UFRN, **segundo a ordem alfabética dos candidatos inscritos**, considerando ainda a carta de intenções do candidato. *O candidato também responderá a questionamentos dos alunos do PET.* A Comissão Seletiva atribuirá a cada candidato, uma nota compreendida entre 0 (zero) e 10 (dez). Será realizada no dia **27/05/2020 (quarta-feira) às 16h, via aplicativo Google Meet, com link a ser divulgado previamente.** Será atribuída uma nota **N3**.
- **Resultado final:** no dia **29/05/2020** (sexta-feira) no site <https://petfisica.home.blog>, fórum de cursos, e através do Instagram @petfisicaufrn, às 15h.

4.3 A ausência do candidato a qualquer uma das etapas exigidas pelo item 4.2 deste edital, nas datas, horários e locais indicados resultará na *eliminação imediata* do candidato do processo seletivo, com atribuição de *Média Final* igual a 0,0 (zero).

4.4 Uma vez selecionado, o candidato deve preencher, assinar e entregar o Termo de Compromisso do Aluno, a ser fornecido aos aprovados.

5. DA PONTUAÇÃO

5.1. Consideradas as notas definidas no item 4.2 deste edital, a *Média Final* M_F de cada candidato será calculada de acordo com a seguinte média ponderada:

$$M_F = (N1 * 4 + N2 * 2 + N3 * 4) / 10.$$

§.1. Para ser considerado aprovado no processo seletivo, o candidato deverá ter *Média Final* $M_F \geq 7,00$.

5.2. Os casos de empate serão resolvidos obedecendo-se sucessivamente aos seguintes critérios de desempate:

- I. Maior nota na Avaliação Escrita;
- II. Maior nota na Entrevista;
- III. Maior nota na Análise de Desempenho Acadêmico;
- IV. Ingresso mais recente na UFRN;
- V. Maior idade.

6. DOS RECURSOS

6.1. Da publicação do resultado final do processo seletivo, caberá recurso à Comissão Seletiva, por meio de requerimento destinado ao presidente da Comissão, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data de publicação do resultado.

6.2. Os recursos serão autuados e anexados ao processo de seleção pelo presidente da Comissão, devendo a Comissão Seletiva se manifestar no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, encaminhando a resposta do recurso ao candidato.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Seletiva.

7.2. O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 15 de maio de 2020.

Prof. Dr. Dory Hélio Aires de Lima Anselmo
Tutor PET – Física

Profa. Dra. Suzana Nóbrega de Medeiros
Professora DFTE

Jayane Julia Pereira da Silva
Bolsista PET-Física